# A UNIÃO

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXII | DIRECTOR: Carlos Dias Fernandes | PARAHYBA — Quarta-feira, 20 de Fevereiro de 1924 | GERENTE: Claudino Moura | NUM. 42


# Eleições federaes

## A brilhante victoria dos nossos candidatos

### Resultado conhecido

Continuam a chegar os resultados parciaes do ultimo pleito em que o Partido Republicano evidenciou mais uma vez a sua pujança e disciplina.

Em muitos municipios, apesar do grande trabalho dos nossos adversarios nesta eleição, os elementos situacionistas compareceram em maior numero, o que quer dizer que as nossas fôrças crescem na razão da propaganda mesquinha contra ellas realizada.

Os resultados da Capital, de Campina, de Umbuzeiro, Espirito Santo, Bananeiras, Alagôa Nova, Areia, Cabaceiras, Ingá, Patos, Itabayana, etc., em muito superiores aos da eleição de dezembro, indicam o nosso prestigio na opinião popular e ao mesmo tempo o liberalismo com que o nosso partido domina o Estado.

A eleição foi a mais livre possivel, exercendo-se a propaganda e a cabala por nosso lado sem sombra de ameaça nem de promessa a nenhum eleitor em nenhuma parte.

E' de um ridiculo sem nome gritarem os nossos adversarios que o solonismo foi derrotado em varios municipios, citando a capital, onde os nossos candidatos tiveram só nas secções urbanas perto de 600 eleitores e o candidato unico d'*A Tarde* 744 votos, ou sejam 186 eleitores. Querem engodar o publico com a impressão da somma produzida pelo voto cumulado, quando a medida tem de ser feita pela votação dos candidatos a senador.

Appareceu nalgumas secções desta cidade o envolucro das nossas chapas conduzindo no interior, ligado a gomma, o nome do sr. Aprigio dos Anjos. Esse processo, para surripiar o voto de algum eleitor insincero ou incauto, fique como honra ao cabo que o utilizou e mesmo ao extraordinario partido que ainda assim, com esses processos, não terá levado ás urnas um sexto do elemento que a ellas compareceu em todo o Estado.

*A União* está sommando os votos dignamente, descobertamente, conforme vem recebendo os boletins. *A Tarde*, precavida e menos leal, não somma ainda, conforme hontem declarou, sem duvida porque receia das ultimas parcellas e já arma o plano para os sophismas e converseas que fazem, em todo logar, o bordão velho das opposições politiqueiras.

O povo que sagrou domingo nossos candidatos os representantes da Parahyba no Congresso Federal, saberá, entretanto, tomar na devida conta os *canards* do adversario e dar aos acontecimentos e aos homens que os dirigem ou nelles coopartícipam, o conceito que cada um deve merecer.

PRINCEZA

Para senador

| | |
|---|---|
| Dr. Epitacio Pessôa | 430 |
| Dr. Joaquim Fernandes | — |

Para deputados

| | |
|---|---|
| Dr. Octacilio de Albuquerque | 400 |
| Dr. Oscar Soares | 400 |
| Dr. João Suassuna | 400 |
| Dr. Tavares Cavalcanti | 400 |
| Mons. Walfredo Leal | 120 |
| Dr. Aprigio dos Anjos | — |

PATOS

Para senador

| | |
|---|---|
| Dr. Epitacio Pessôa | 699 |
| Dr. Joaquim Fernandes | 52 |

Para deputados

| | |
|---|---|
| Dr. Octacilio de Albuquerque | 624 |
| Dr. Oscar Soares | 624 |
| Dr. João Suassuna | 628 |
| Dr. Tavares Cavalcanti | 628 |
| Mons. Walfredo Leal | 268 |
| Dr. Aprigio dos Anjos | 204 |

MAMANGUAPE

Para senador

| | |
|---|---|
| Dr. Epitacio Pessôa | 549 |
| Dr. Joaquim Fernandes | 4 |

Para deputados

| | |
|---|---|
| Dr. Octacilio de Albuquerque | 483 |
| Dr. Oscar Soares | 483 |
| Dr. João Suassuna | 486 |
| Dr. Tavares Cavalcanti | 483 |
| Mons. Walfredo Leal | 260 |
| Dr. Aprigio dos Anjos | 17 |

AREIA

Para senador

| | |
|---|---|
| Dr. Epitacio Pessôa | 588 |
| Dr. Joaquim Fernandes | 3 |

Para deputados

| | |
|---|---|
| Dr. Octacilio de Albuquerque | 446 |
| Dr. Oscar Soares | 278 |
| Dr. João Suassuna | 289 |
| Dr. Tavares Cavalcanti | 414 |
| Mons. Walfredo Leal | 125 |
| Dr. Aprigio dos Anjos | 12 |

**Resultado conhecido**

PARA SENADOR

| | votos |
|---|---|
| Dr. Epitacio Pessôa | 6.532 |
| Dr. Joaquim Fernandes | 672 |

PARA DEPUTADOS

| | |
|---|---|
| Dr. Octacilio de Albuquerque | 5.629 |
| Dr. Tavares Cavalcanti | 5.604 |
| Dr. Oscar Soares | 5.510 |
| Dr. João Suassuna | 5.476 |
| Mons. Walfredo Leal | 3.046 |
| Dr. Aprigio dos Anjos | 3.034 |

Continuamos a publicar os telegrammas recebidos pelo presidente Solon de Lucena sobre o pleito eleitoral do dia 17:

Mamanguape, 19—Redacção União—Parahyba—Eleição animadissima. Desde vespera nome dr. Epitacio era acclamado festivamente recebido; acatado toda parte retrato sua excellencia 549 eleitores este municipio suffragaram expressiva alegria nome eminente estadista, grande protector flagellados nordeste. Saudações—Pereira Gomes, juiz direito.

Mamanguape, 19—Exmo. dr. Solon de Lucena—Parahyba—Resultado geral eleição este municipio seguinte: Para senador dr. Epitacio Pessôa, 549 votos; dr. Joaquim Fernandes, 4 votos. Para deputados: Suassuna, 486; Octacilio Albuquerque, Manuel Tavares, Oscar Soares, 483 cada um; Walfredo Leal, 260; Aprigio dos Anjos, 17 votos. Eleição foi viva nossos amigos e correligionarios corresponderam espectativa dignamente pomposamente. Respeitosos abraços—Pereira Gomes, juiz direito.

Patos, 18—Dr. Solon de Lucena—Parahyba—Eleição fiscalizada correu melhor ordem dando seguinte resultado: Dr. Epitacio, 699 votos; dr. Joaquim Fernandes, 52 votos; Tavares e Suassuna, 628 cada; Octacilio e Oscar, 624 cada; Walfredo, 268; Aprigio, 204 votos. Saudações—Miguel Satyro.

Patos, 18—Exmo. dr. Solon de Lucena—Parahyba—Resultado eleição nossos candidatos obtiveram dr. Epitacio, 699 votos; Suassuna, Tavares, 628; Octacilio, Oscar, 624; outros candidatos Joaquim Fernandes, 52 votos; Aprigio, 204; Walfredo, 268; pleito correu plena calma. Affectuosas saudações—Padre Firmino.

Princeza, 18—Dr. Solon de Lucena—Parahyba—Eleição Princeza realisou-se sem menor incidente tendo suffragado deputados dr. Octacilio, Tavares Cavalcanti, Suassuna, Oscar Soares, 400 votos, monsenhor Walfredo, 120; senador dr. Epitacio Pessôa, 430. Saudações—Marçal Dinis.

Areia, 18—Dr. Solon de Lucena—Parahyba—Pleito correu livre perfeita ordem respeitados direitos minorias compareceram votaram trezentos e noventa um eleitores (391) obtendo nosso candidato dr. Epitacio, 588 votos; Octacilio, 446; Tavares, 414; Suassuna, 289, Oscar, 278; minorias dr. Fernandes, 3 votos; mons. Walfredo, 125; Aprigio, 12. Cordiaes saudações—Cunha Lima.

Cabaceiras, 18—Presidente Estado—Parahyba—Pelo boletim 1.ª secção deste municipio recebido ás 19 horas vê-se resultado seguinte: Para senador dr. Epitacio Pessôa, cento e cincoenta e dois votos; para deputados dr. Octacilio de Albuquerque, dr. Manuel Tavares Cavalcanti, dr. João Suassuna, dr. Claudio Oscar Soares, cento e vinte e cinco votos cada um; monsenhor Walfredo Leal, cento e oito. Saudações—Alexandre Figueirêdo Reis e Silva Filho, encarregado estação telegrapho.

Cabaceiras, 18—Exmo. sr. dr. presidente Estado—Parahyba—Pelo boletim eleitoral da 2.ª secção deste municipio hoje recebido ás sete horas vê-se o seguinte resultado para senador federal dr. Epitacio da Silva Pessôa, cento e trinta e seis votos; para deputado dr. Octacilio de Albuquerque, dr. Manuel Tavares Cavalcanti, dr. João Suassuna, dr. Claudio Oscar Soares, cento e dezoito cada um; monsenhor Walfredo Leal, sessenta votos para deputado. Saudações—Alexandre Silva, telegraphista.

Cabaceiras, 18—Exmo. presidente Estado — Parahyba — Pelo boletim eleitoral da terceira secção deste municipio hoje recebido ás 7 horas vê-se seguinte resultado: Para senador dr. Epitacio da Silva Pessôa, cento e vinte sete votos; para deputados dr. Octacilio de Albuquerque, dr. Manuel Tavares Cavalcanti, dr. João Suassuna, dr. Claudio Oscar Soares, cento e sete votos cada um; monsenhor Walfredo Leal, oitenta votos para deputado. Saudações—Alexandre Reis e Silva, telegraphista.

Taperoá, 18 — Exmo. presidente Estado — Segunda secção eleitoral neste municipio forneceu boletim a esta repartição cujo resultado é o seguinte: Para deputados drs. Octacilio de Albuquerque, Manuel Tavares Cavalcanti, João Suassuna, Claudio Oscar Soares, noventa votos cada um; dr. Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos, setenta e dois votos; monsenhor Walfredo Leal, trinta e dois votos. Para senador Epitacio da S. Pessôa, noventa e oito votos; Joaquim Fernandes de Carvalho, 18 votos. Saudações—Manuel Gomes, encarregado telegrapho.

Parahyba, 18—Exmo. sr. presidente Estado—Parahyba—Resultado eleição sexta secção para senador dr. Epitacio da Silva Pessôa 107 votos e dr. Joaquim Fernandes Carvalho, 36 votos; dr. Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos 188 votos, monsenhor Walfredo Leal 100 votos, dr. Claudio Oscar Soares 75 votos, dr. Octacilio Albuquerque 71 votos, dr. Manuel Tavares Cavalcanti 71 votos e dr. João Suassuna 71 votos.—Aureliano Luna, encarregado estação telegraphica.

Parahyba, 18—Exmo. sr. presidente Estado—Parahyba—Resultado eleição quarta secção para senador doutor Epitacio Pessôa 118 votos, dr. Joaquim Fernandes de Carvalho 16 votos, para deputados: doutores Claudio Oscar Soares 109 votos, Manuel Tavares Cavalcanti 95 votos, João Suassuna 94 votos, Octacilio de Albuquerque 93 votos, Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos 108 votos e monsenhor Walfredo Leal 37.—Aureliano Luna, encarregado estação telegraphica.

Guarabira, 18—Dr. presidente Estado—Parahyba—Boletim mesa eleitoral segunda secção Guarabira dá seguinte resultado: para senador dr. Epitacio Pessôa 52 votos, dr. Joaquim Fernandes 12 votos, dr. Castro Pinto 2 votos, dr. Luiz Salles 1 voto, para deputado federal: drs. Octacilio Albuquerque e Oscar Soares 37 votos cada um, drs. João Suassuna e Tavares Cavalcanti 36 votos, monsenhor Walfredo Leal 81 votos, dr. Aprigio dos Anjos 45 votos.—Augusto V. Almeida, encarregado estação telegraphica.

Taperoá, 17—Exmo. presidente Estado—Parahyba—Pelo boletim eleitoral fornecido pela 1ª secção a esta repartição se lê o seguinte resultado: para deputados drs. Octacilio Albuquerque, Manuel Tavares Cavalcanti, João Suassuna, Claudio Oscar Soares, cento e vinte nove votos cada um, Monsenhor Walfredo Leal cento e vinte e oito, dr. Aprigio C. Rodrigues dos Anjos quarenta e oito, para senador: dr. Epitacio Pessôa cento e sessenta e um, dr. Joaquim Fernandes de Carvalho doze. Saudações.—Manuel Gomes, encarregado do telegrapho.

Guarabira, 17—Dr. presidente Estado— Parahyba — Boletim primeira secção eleitoral dá seguinte resultado: para senador, dr. Epitacio Pessôa 65 votos, dr. Joaquim Fernandes 10 votos, dr. Castro Pinto 1 voto, para deputados federaes, drs. Octacilio Albuquerque, Tavares Cavalcanti, João Suassuna e Oscar Soares 54 votos cada um, monsenhor Walfredo Leal 64 votos, dr. Aprigio dos Anjos 30 votos.—Augusto V. Almeida, encarregado estação telegrapho.

Pirpirituba, 17 — Dr. presidente Estado—Parahyba— Boletim eleitoral unica secção districto paz Pirpirituba dá seguinte resultado: senadores, dr. Epitacio Pessôa 60 votos, dr. Joaquim Fernandes 4 votos, para deputados: drs. Octacilio Albuquerque, Tavares Cavalcanti, João Suassuna e Oscar Soares, cincoenta votos cada um, dr. Aprigio dos Anjos vinte e oito votos, monsenhor Walfredo Leal quarenta.— Manuel Costa, encarregado da estação.

Alagoinha, 18—Presidente Estado—Parahyba—Boletim eleitoral unica secção districto de paz de Alagoinha municipio Guarabira dá seguinte resultado: para senador, dr. Epitacio da Silva Pessôa sessenta e quatro votos, para deputados dr. Octacilio de Albuquerque, dr. Manuel Tavares Cavalcanti, dr. João Suassuna e dr. Claudio Oscar Soares cincoenta e cinco votos, monsenhor Walfredo Leal trinta e seis votos, dr. Aprigio C. Rodrigues dos Anjos dezeseis votos, dr. Joaquim Fernandes de Carvalho quatro votos— Francisco G. Almeida, encarregado estação telegrapho.

Mamanguape, 18—Exmo. sr. presidente Estado— Parahyba — Mesa eleitoral segunda secção eleições hontem procedidas foi resultado seguinte: Senador dr. Epitacio Pessôa 136 votos, Joaquim Fernandes 1, deputados drs. Octacilio Albuquerque 122 votos, Manuel Tavares 122, João Suassuna 125, Oscar Soares 122 monsenhor Walfredo 152, dr. Aprigio dos Anjos 5 votos. Respeitosas saudações—A mesa: Theophilo Andrade, presidente; Antonio Navarro, secretario; José Marinho, mesario; Bernardo Bezerra, mesario.

Pilar, 18—Presidente Estado—Parahyba—Communico vossa excellencia boletim apresentado esta repartição mesa eleitoral unica secção municipio resultado segunda eleição hontem proferida para senador drs. Epitacio Pessôa 139 votos, Joaquim Fernandes Carvalho 31 para deputados drs. Octacilio Albuquerque, João Suassuna Manuel Tavares Cavalcanti, Claudio Oscar Soares 126 votos cada um; dr. Aprigio dos Anjos 124 votos, monsenhor Walfredo Leal 52 votos. Cordiaes saudações—Cicero Caldas, encarregado Estação Telegraphica.

Itabayana, 18—Presidente Estado—Parahyba—Transmitto vossencia boletim 1.ª secção deste municipio deputados drs. Octacilio Albuquerque, Manuel Tavares Cavalcanti, João Suassuna, Oscar Soares, 202 votos cada; monsenhor Walfredo Leal oitenta votos, dr. Aprigio Anjos 288 votos, senador dr. Epitacio Pessôa 222 votos, dr. Joaquim Fernandes Carvalho 72. Saudações—João Oscar, encarregado Estação Telegraphica.

E. Santo, 18—Presidente Estado—Parahyba—Communico vossencia boletim apresentado esta repartição primeira segunda secções deste municipio para senador dr. Epitacio Pessôa 182 votos, dr. Joaquim Fernandes 43 votos para deputados drs. Octacilio Albuquerque 117 votos, Manuel Tavares, Oscar Soares, João Suassuna 113 votos cada, monsenhor Walfredo 276 votos, dr. Aprigio Anjos 178 votos. Saudações—Bianor Videres, encarregado Estação Telegraphica.

E. Santo, 18—Presidente Estado—Parahyba—Resultado eleição primeiro districto Espirito Santo senador dr. Epitacio Pessôa 182 votos, dr. Joaquim Fernandes 43 votos, deputados drs. Octacilio 117, dr. Manuel Tavares, João Suassuna, Oscar Soares 113 votos, Walfredo Leal 276, dr. Aprigio Anjos 168. Saudações— José Porto, Adalberto Ribeiro, Antonio Almeida.

Umbuzeiro, 17—Presidente Estado—Parahyba—Resultado 1.ª secção compareceram e votaram 165 eleitores. Saudações—Joaquim Mesquita, juiz direito exercicio.

Umbuzeiro, 17—Exmo. Presidente Estado—Parahyba— Resultado eleição hoje segunda secção deste municipio conforme boletim apresentado para senador dr. Epitacio Silva Pessôa 457 votos, para deputados dr. Octacilio Albuquerque 447 votos, dr. Manuel Tavares Cavalcanti 443 votos, dr. João Suassuna 447 votos, dr. Claudio Oscar Soares 447 votos, monsenhor Walfredo Leal quarenta votos. Saudações—Renato Barros, encarregado Estação Telegrapho.

Umbuzeiro, 17—Exmo. presidente Estado—Parahyba—Resultado eleição federal 1.ª secção este municipio conforme boletim apresentado para senador dr. Epitacio S. Pessôa 165 votos, para deputados dr. Octacilio Albuquerque 165 votos, dr. Manuel Tavares Cavalcanti 165 votos, dr. João Suassuna 165 votos, dr. Claudio Oscar Soares 165. Saudações—Renato Barros, encarregado Estação Telegraphica.

Umbuzeiro 17—Presidente Estado—Parahyba—Resultado segunda secção compareceram e votaram 457 eleitores. Saudações—Theophilo Silva, presidente mesa.

A. Grande, 17—Presidente Estado—Parahyba—Communico vossencia conforme boletim segunda secção eleitoral Alegre Grande obtiveram votos seguintes candidatos para deputados doutores Octacilio de Albuquerque, Manuel Tavares Cavalcante, João Suassuna e Claudio Oscar Soares 123 votos, cada um, monsenhor Walfredo Leal 60 votos, dr. Aprigio dos Anjos 32 votos, para senador dr. Epitacio da Silva Pessôa 123 votos, dr. Joaquim Fernandes Carvalho 3 votos. Saudações—Olivio Caldas, encarregado Estação Telegrapho.

Parahyba, 18—Exmo. sr. presidente Estado—Parahyba—Resultado eleição quinta secção para deputados dr. Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos 213 votos, dr. Claudio Oscar Soares 71 votos, dr. Manuel Tavares Cavalcanti 65 votos, dr. Octacilio de Albuquerque 65 votos, dr. João Suassuna 63 votos e dr. Antonio Pessôa Filho 1 voto, para senadores dr. Epitacio da Silva Pessôa 119 votos e dr. Joaquim Fernandes de Carvalho 27 votos—Aureliano Luna.

Mamanguape, 18 — Exmo. presidente Estado—Parahyba—Communico v. exc. unica secção eleitoral districto de Jacaraú deste municipio objectivaram votos para deputados dr. Octacilio de Albuquerque, dr. Manuel Tavares Cavalcanti, dr. João Suassuna e dr. Claudio Oscar Soares cento e trinta e sete votos cada um, monsenhor Walfredo Leal sessenta votos, para senador dr. Epitacio da Silva Pessôa cento e cincoenta e dois votos. Respeitosas saudações—Augusto Rego Lima, encarregado Telegrapho.

# O dia em Palacio

Hontem, houve expediente.

O exmo. sr. dr. Solon de Lucena conferenciou longamente com os immediatos auxiliares da administração publica.

S. exc. conferenciou ainda com varias outras pessôas que previamente haviam solicitado audiencia.

Entre 13 e 15 horas compareceram os srs. senador Antonio Massa, drs. Alvaro de Carvalho, Celso Mariz, Guedes Pereira, Carlos D. Fernandes, Democrito de Almeida, Luna Pedrosa, Julio Lyra, Octavio Novaes, Manuel Simplicio de Paiva, Antonio Botto, José de Almeida, Irineu Joffily, Heronides de Hollanda, João Camello, Severino Procopio, Sá e Benevides, Lima Mindello, commandante João Florencio, monsenhor João Milanez, desembargador Vasco Toledo, cel. Murillo Lemos, Hermenegildo Di Lascio, cel. Ignacio Evaristo, José de Souza Medeiros, cel. Amaro Nunes, cel. Baroncio de Lucena, dr. Agrippino Castello Branco, cel. Ascendino Neves, major Rodolpho Athayde e Vianna Junior.

O sr. cel. Murillo Lemos, negociante nesta praça, agradeceu ao sr. presidente Solon de Lucena as condolencias que recebera por motivo do recente fallecimento de sua genitora.

✱

*A Tarde*, no seu systema de indirectas, trouxe hontem, na primeira linha da quarta pagina, um suelto sobre bajuladores e interesseiros do nosso meio politico. Sahindo em taes columnas, comprehende-se contra qual elemento se lança o veneno.

Para nós não tem vindo gente da especie descripta pela confreira; só temos attrahido e acolhido homens dignos e coherentes que sabem e que podem defender de publico a sua conducta. Nestas condições, appellamos encarecidamente para *A Tarde* a fim de que, sem ambages, sem evasivas, seja nomeada a pessôa a quem alludiu naquelle citado suelto.

Póde ser que o interprete de Dante do vespertino, levado então para circulo franco, venha a citar depois outros trechos da Divina comedia ...



# O anniversario do dr. Alvaro de Carvalho

Por motivo de seu anniversario natalicio hontem, occorrido, o sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario do Estado e refulgente intellectual, recebeu effusivas e numerosas felicitações.

Os elementos mais representativos da nossa sociedade levaram ao illustre nataliciante os seus cumprimentos, todos expressivos e devidos ao caracter e aos talentos do reputado homem de lettras.

✱

# A modificação dos horarios dos trens

O sr. dr. Cesar Castaxo, engenheiro fiscal da «Great Western», foi hontem a palacio communicar ao sr. dr. Solon de Lucena, chefe do executivo parahybano, da parte do superintendente da referida estrada, a proxima modificação dos horarios dos trens na secção deste Estado, modificação pleiteada ha algum tempo por s. exc.

Essas alterações fôram feitas de maneira a melhorar consideravelmente o serviço ferroviario, com grandes vantagens para o commercio e para os habitantes não só da região dos brejos como do littoral e do sertão.

O sr. presidente Solon de Lucena recebeu com satisfacção a noticia dessa modificação, tão opportuna quanto necessaria, para as facilidades do trafego e bôa marcha dos transportes em nosso Estado.

A superintendencia da «Great Western» promette inaugurar um horario que corresponde positivamente ás necessidades publicas e geraes de todos os municipios servidos pela rede ferroviaria.



# Companhia Victoria Soares

O nosso confrade da *Era Nova* sr. Peryllo Doliveira, veiu hontem a esta redacção, participar-nos que a Companhia Victoria Soares estreará no proximo sabbado, no Theatro Santo Rosa, devendo a sua chegada a esta capital occorrer no dia 23.

A Companhia Victoria Soares vem dar uma serie de espectaculos que, por certo constituirão um grande successo dados o seu elenco e o seu repertorio.

A estréa, segundo nos participou o estimavel sr. Emygdio Faneca, secretario da Companhia, se fará com a opereta *A Patativa*, em 3 actos.

Essa opereta, de genero viennense, é da auctoria do illustre escriptor theatral Oadnarb Sobrinho e, nos logares onde foi annunciada, obteve franco e ruidoso successo.

Opportunamente daremos ao publico mais detalhadas informações a respeito da Companhia Victoria Soares.

✱

# A condemnação do director do "Correio da Manhã"

RIO, 15—Eis as razões do juiz Sá Albuquerque ao condemnar o sr. Mario Rodrigues:

Considerando quanto ás preliminares suscitadas pelo querelado, relativamente á lei n. 1743 que ella não marcou a censura que lhe faz, não é inconstitucional e que já de ha muito se vinha tornando sensivel falta uma lei que pudesse cohibir abusos e delictos que entre nós vinham sendo praticados pela imprensa.

«A nossa imprensa (disse Viveiros de Castro, magistrado que tanto honra a justiça local deste districto) em todos os tempos tem sido sempre de um descommedimento feroz, de uma intemperança censuravel em relação aos nossos homens publicos; a liberdade de apreciação degenerou em licença á imprensa partidaria, salvas poucas excepções: pasquinelra, nada respeita, nada acata, tudo deprime—o talento, o caracter, a illustração, a probidade, o patriotismo; leva ás vezes sua impudencia ao ponto de não respeitar senhoras—babuja sobre ellas a espuma hydrophobica da calumnia e da infamia». (Questões de Direito, pag. 290).

Só a parte da imprensa assim descripta pelo illustrado magistrado é que pode ter receios da nova lei e deva procurar e conseguir sua revogação ou difficultar sua applicação, porque, não ha duvida que a lei applicada como deve ser porá termo a desmandos, abusos e delictos que vinha commettendo e aos quaes já está habituada;

considerando que a referida lei não collide com a Constituição, como assegura o querelado, pois a disposição do art. 20 não tem por fim privar quemquer que seja da livre manifestação do pensamento pela imprensa, assegurada pelo paragrapho 12 do art. 72 da Constituição, uma vez que ella não estabelece censura alguma exigindo a matricula necessaria para a applicação e outras disposições quando se verificar abuso ou delicto que o referido dispositivo apenas ampliou neste ponto as disposições já existentes no Codigo Penal (art. 383) e, no mesmo modo que este, pune a inobservancia desta formalidade sómente com penas pecuniarias; que o art. 1.º não padece do vicio apontado porque desde que a lei adoptou o systema da responsabilidade successiva e tendo preferido augmentar as penas pecuniarias para a punição do delicto, que só se póde realizar com o concurso das pessôas indicadas no referido artigo, todas responsaveis, não pela manifestação do pensamento, mas pelos abusos da sua divulgação, era natural fôsse procurado aquelle que offerecesse a necessaria idoneidade para o pagamento da pena; que é sabido que adoptamos os principios do nosso direito que ao juiz só é permittido declarar inconstitucional a lei quando ella o é evidentemente e que o Egregio Supremo Tribunal Federal declarou recentemente que a referida lei não é evidentemente inconstitucional e que, ainda mesmo que qualquer disposição da lei pudesse ser julgada inconstitucional isto não importaria ou não teria como consequencia ser inconstitucional toda ella, pois é principio elementar que uma lei póde ser inconstitucional em parte e em parte constitucional, e neste caso só deve julgar inconstitucional na primeira parte; que finalmente a disposição dos dois mencionados artigos não tem applicação ao presente processo e que os dispositivos da lei a elle applicaveis não fôram apontados como sendo inconstitucionaes;

considerando, quanto á outra preliminar, isto é, não ter começado o processo por denuncia e sim *por queixa do offendido* que ella não póde ser admittida como procedente, pois já foi prejudicada pelo accordão do Supremo Tribunal Federal (folhas 98 v.) mandando este juizo receber a queixa dada pelo querelante, e que a preliminar encontra resposta no que disse o douto ministro dr. Muniz Barreto no seu voto, a fls. 110; que no paragrapho unico *in fine* do art. 22 declarou o legislador mantidos os principios dos arts. 407 e 408 do Codigo Penal, o que significa que é sempre licito ao offendido offerecer queixa, devendo ser ouvido o ministerio publico em todos os termos da acção intentada por elle, e sendo permittida a intervenção da parte offendida para auxilial-o quando a acção começar por denuncia; que neste caso ou neste processo, isto foi observado, tendo o ministerio publico sido ouvido e acompanhado em todos os termos da acção, como é facil de verificar-se nos autos;

considerando que na publicação que deu logar ao processo é encontrada a imputação ao querelante de um facto determinado qualificado pela lei como crime, e que nos termos do art. 315, paragrapho unico, competia ao querelado provar a verdade do facto imputado, para que pudesse ficar isento da pena;

considerando, quanto ao delicto de calumnia, que para demonstrar a falsidade da imputação feita ao querelante, elle cita um facto que merece ser transcripto (folhas 302): que tendo sido o baile do *Club dos Diarios* e a offerta do collar, em 14 de agosto de 1920, tendo a imprensa opposicionista commentado o facto, e o proprio querelado juntou com a defesa numeros da *Gazeta de Noticias* de 18 e 20 de agosto fazendo a imputação ora reproduzida, tendo tido os factos divulgação, não se comprehende que o director do *Correio da Manhã*, mais de 5 mezes depois, si julgasse verdadeiros os commentarios, viesse com sua assignatura mostrar a causa da opposição de alguns jornaes a dizer no *Correio* de 21 de janeiro de 1921 (folhas 338) «que ainda não houve no Cattete, depois do presidente Prudente de Moraes, um homem da capacidade e da inteireza moral do dr. Epitacio Pessôa, o qual é um homem de bem que está no seu posto de govêrno servindo honradamente á sua patria; que este artigo, escripto mais de três mezes depois da publicação do facto de 4 de outubro de 1920 a que se refere a publicação, e foi o que autorizou a exportação do assucar, ainda mostra que não podia ter sido este acto a causa do *Correio* ter mudado de opinião;

considerando que o querelante, desde a queixa, apresenta documentos, alguns com as datas muito anteriores a este processo, mostrando que o acto autorizando a exportação do assucar foi uma medida de caracter geral para *a livre exportação do assucar por todos os portos brasileiros, garantidos tão sómente determinados stocks nas capitaes dos Estados e na Capital Federal*

# Falleceu D. Thomé

A' hora que este jornal estava quasi a entrar para o prélo recebemos um despacho telegraphico participando-nos o fallecimento de D. Jeronymo Thomé, arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil.

Está, pois, de lucto a população religiosa do nosso paiz, que perde com a morte do venerando e veneravel antistite, um apostolo do bem, um servidor sincero do christianismo catholico.

Com edade já bastante avançada, apesar disso conservava lucido o espirito, perfeita a sua saúde e integraes as suas extraordinarias faculdades de chefe de um numeroso rebanho de fieis.

*A União* dando esta ligeira nota necrologica da morte de tão valoroso principe christão, apresenta ao respeitavel clero parahybano, representado na pessôa do exmo. sr. d. Adaucto, os seus cumprimentos de profundo pezar.

*para attender ás necessidades com-muns do consumo interno* (*fls.* 33); que effectivamente esta medida autorisando a exportação por todos os portos brasileiros, e não sómente pelo desta capital, não se póde dizer, como affirma o querelado, que tivesse visado fim de proteger os srs. Araújo Franco e Dias Tavares ou as firmas que elles representam; que ainda a permissão da exportação não podia ter tido este fim—porquanto a certidão da Alfandega (*fls.* 334) prova que depois dessa autorização nem estes negociantes nem as firmas de que elles faziam parte exportaram nenhum sacco de assucar, e a certidão do ministerio da Agricultura (*fls* 335) attesta que, emquanto a exportação do assucar esteve sob o *contrôle* da *Superintendencia de Abastecimento*, nenhuma saída de assucar desta capital para o estrangeiro foi excepcionalmente consentida;

considerando que a allegação do emprestimo feito pelo *Banco do Brasil* á firma Meirelles Zenith & Cia., da qual faz parte o sr. Araujo Franco, indica que esta firma, apresentada pelo querelado como subordinadora longe de ter tido lucros teve prejuizos; que o querelante affirma não ter tido intervenção alguma na alludida transacção e como prova junta o documento ás fls. 336; que dos proprios documentos apresentados pelo querelado, como demonstra o querelante a fls. 301, vê-se que o emprestimo á referida firma não foi sob garantia irrisoria de uma terceira hypotheca, mas sob garantias sufficientes;

considerando que, ao passo que duas testemunhas explicam, a fls. 248 verso e 264 verso, do modo mais acceitavel merecedor de credito, e confirmando o que disse o querelante, o que motivou a offerta do baile e do collar, o querelado, para chegar á conclusão a que chegou, baseou-se exclusivamente na carta de um negociante dizendo que, na occasião do offerecimento do presente, estava ausente desta capital, o que não contradiz o que foi affirmado pelas duas mencionadas testemunhas; que nos artigos dos jornaes que faziam opposição ao querelante e em artigos do proprio jornal, procurou apontar contradições nos depoimentos das testemunhas, contradicções que aliás não são encontradas, desde que sejam lidos todos os depoimentos e appelle como diz nas suas allegações, para a prova indiciaria como elle a apresenta, o que não é acceitavel nem póde prevalecer sobre a prova documental ou testemunhal, quando é idonea e está de accôrdo com os factos;

considerando que o facto imputado ao querelante é o capitulado no art. 214 do Codigo Criminal, e não tendo o querelado conseguido provar que o facto é verdadeiro, elle commetteu o delicto de calumnia; que não lhe póde aproveitar a allegação de ter apenas repetido imputação já feita por outros, porquanto, como é sabido, a originalidade não é um dos requesitos necessarios para a existencia do crime de calumnia, que do procedimento do querelado, antes e depois da publicação de 9 novembro, e da propria publicação se verifica que elle agiu com dolo, com o *animus injuriandi*;

considerando que, na referida publicação são encontrados os epithetos: *reprobo tyranno, comediante rei dos collares*, cujo emprego, como diz o querelante, era desnecessario para a caracterização do delicto de calumnia, pois o querelado podia ter feito a impugnação do suborno sem usar destas palavras, as quaes como foram empregadas não podem deixar de ser reputadas *insultantes na opinião publica* o que constitue delicto punido pelo art. 317, letra c) do Codigo Penal; que, nesta modalidade do delicto, no emprego de palavras sem factos especificados, a intenção criminosa é presumida de delicto; que, segundo o direito vigente, só é punida a injuria dolosa, mas tambem aqui o dolo consiste sómente na previsão do resultado e portanto no conhecimento da significação injuriosa do acto, uma intenção que vá além disto, o chamado *animus injuriandi* não se faz mister (Von Liszt, trad. do dr. José Hygino, vol. 2.º, parag. 77); que, o nosso Codigo adoptou o mesmo principio, o que faz residir o dolo na consciencia do caracter injurioso do acto praticado; que no caso, porém é evidente o *animus injuriandi*;

considerando que, para justificar o emprego dos referidos epithetos, o querelado requereu diversas certidões relativamente a um emprestimo contrahido nos Estados Unidos, a uma letra de quatro milhões de libras, ás despesas com as obras contra as seccas do Nordeste e outras, que teriam importancia si elle pretendesse provar neste processo que o querelante foi um mau administrador, mas sem importancia para justificar o uso dos mencionados epithetos, os quaes, quer pela sua significação propria, quer na accepção em que foram empregados, não significam que a administração do querelante tivesse sido má ou dispendiosa; que assim, a falta das certidões a que se refere o querelado não póde influir para a solução do presente caso;

considerando que, em vista do que fica dito, o querelado commetteu dois delictos previstos e punidos em dois artigos do nosso Codigo;

considerando, quanto ao pedido da compensação, que ella não é admissivel na calumnia, como bem demonstrou Viveiros de Castro, relator do accordão de 2 de agosto de 1902, que se encontra á pagina 178 do volume 91 do *Direito*; que effectivamente, fazendo o nosso codigo expressa distincção entre injuria e calumnia e affirmando que as injurias compensam-se, elle exclue a calumnia da compensação, e assim só é admissivel a compensação da injuria;

considerando que, relativamente ás palavras injuriosas que o querelado diz ter proferido o querelante nas occasiões que mencionou, verifica-se dos documentos juntos aos autos que, proferindo as elle, não se referiu a certo e determinado jornal, não declinou nome nenhum, referiu-se unicamente á imprensa que lhe fazia opposição; que, a ser exacto que tivesse havido expressões injuriosas, trata-se de injuria equivoca, pois, como disse Macedo Soares, *O Direito*, vol. 13, pag. 109, a injuria póde ser equivoca não só quanto ás palavras injuriosas mas tambem quanto ás pessôas a quem se dirigirem; que nestas condições devia o querelado ter pedido explicações conforme dispõe o art. 321 do Codigo, o que não foi feito; que sendo necessario que as injurias se verifiquem entre pessôas que invocam a compensação, affirma o querelante que na occasião em que elle proferiu taes palavras, o querelado não occupava o cargo que actualmente tem no *Correio*; que, finalmente, pelas datas em que fôram proferidas as palavras reputadas injuriosas pelo querelado, o querelante ao ter respondido a injurias que diz lhe haviam sido dirigidas em datas anteriores e que, assim, tendo havido naquella occasião a compensação de injurias resultantes, tenham ficado compensadas injurias até então proferidas, mas, não se segue que possa uma das partes invocar essa compensação para continuar a injuriar impunemente a outra parte e repetir as mesmas injurias, uma vez que a originalidade da injuria tambem não é elemento constitutivo deste delicto; que assim não póde ser admissivel a pretendida compensação;

considerando que o querelado commetteu os dois delictos com a mesma intenção, com o mesmo *animus difamandi* e por conseguinte está sujeito, quanto á applicação da pena ao disposto no art. 66, paragrapho 3º, do Cod. Penal;

julgo procedente a queixa para condemnar Mario Leite Rodrigues a um anno de prisão cellular, multa de dez contos de réis, grau maximo do art. 1º ns. 2 a 3 da lei n. 4 743 de 31 de outubro de 1923, combinadamente com o art. 66, parag. 3º do Cod. Penal, e designo a Brigada Policial para cumprimento da pena.

Publique-se e intime-se.

Districto Federal, 13 de fevereiro de 1924.—*Olympio Sá Albuquerque*.»

*

## Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—A menina Maria Lygia C. Cunha, filha do sr. Firmo Cardoso, funccionario da Great Western.

—

J. OLYNTHO PEDROSA:—Transcorre hoje a data anniversaria do sr. J. Olyntho Pedrosa, escripturario da Imprensa Official.

Ao distincto anniversariante nossos cumprimentos.

—

NASCIMENTOS: — Acha-se em festa o lar do sr. Alfredo Ulysses dos Santos, auxiliar da Casa Cantalice e de sua esposa d. Amelia dos Santos, com o nascimento de uma creança do sexo masculino que tomou o nome de Aloysio.

—

CASAMENTOS: — A 27 do corrente mez, casar-se-ão, nesta cidade, á rua Barão da Passagem 373, ás 14 horas, o sr. Farich Maisy Paulo Mendes, socio da firma Jacob & Paulo, e a senhorita Frida Fainbaum, filha de Jacob Fainbaum, negociante e proprietario nesta capital.

Na conformidade do costume patrio dos nubentes vae publicado um annuncio do proximo enlace conjugal na secção livre desta folha.

—

VIAJANTES:—Pelo combolo interestadual de hontem chegou a esta capital o sr. major Abias Pedrosa, fazendeiro no municipio de Timbaúba, do Estado de Pernambuco, que aqui se demorará alguns dias.

—

Acha-se a passeio nesta capital o medico naturista sr. Emygdio Coelho, que faz actualmente uma temporada profissional em Itabayana.

O sr. Emygdio Coelho, fundador da cozinha vegetariana do Brasil, tem uma longa pratica de hydrotherapia, de cujos processos se tem servido para obrar verdadeiros milagres. Ainda ultimamente esteve elle em Campina Grande, exercendo a sua clinica com grande successo.

Na Pharmacia Confiança acha-se exposto á venda um medicamento de sua invenção, intitulado—Xarope anti-catharral. Somos-lhe gratos pela visita com que nos quiz distinguir.

—

CEL. JOÃO VERGARA: — Deverá seguir amanhã para a metropole do paiz o sr. cel. João Vergara, chefe da firma J. V. Vergará e cavalheiro bastante relacionado em o nosso meio.

O illustre conterraneo esteve hontem em palacio em visita de despedidas ao exmo. sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado.

Ao cel. João Vergara desejamos excellente travessia.

—

MAJOR SEVERINO DE OLIVEIRA:—Está nesta capital, devendo volver hoje ao centro de suas actividades, o sr. major Severino de Oliveira, dedicado correligionario do nosso partido em Pitimbú.

—

DR. SEVERINO PROCOPIO: — Com destino ao Rio de Janeiro, viaja amanhã a bordo do paquete *Bahia* o sr. dr. Severino Procopio, delegado geral nos sertões do nosso Estado.

O illustre compatricio, que é um dos mais dedicados correligionarios, vae a passeio, devendo visitar tambem São Paulo.

Hontem o sr. dr. Severino Procopio despediu-se, em Palacio, do do exmo. sr. Presidente Solon de Lucena.

Formulamos os melhores votos de felicidade ao caro viajante.

—

VISITANTES: — Esteve hontem, á noite, em visita a esta redacção, o sr. Antonio Vianna, activo propagandista da Casa Pratt, do Recife.

S. s. veiu trazer-nos suas despedidas, por ter de viajar hoje para o interior do Estado.

—

CEL. MURILLO LEMOS: — Esteve hontem em nosso gabinete redaccional, o distincto cavalheiro sr. cel. Murillo Lemos, commerciante nesta praça, nos veiu agradecer a noticia necrologica que demos, quando do fallecimento da sua extremecida genitora d. Antonia de Oliveira Lemos, occorrido no Rio de Janeiro, no dia 1.º do fluente.

—

VARIAS:—Desde a semana passada guarda o leito em virtude de uma terrivel febre, o sr. Manuel Moreira, negociante nesta capital. E' seu medico assistente o dr. Lima e Moura.

—

O sr. dr. Amaury de Medeiros, director do Departamento de Saúde e Assistencia do Estado de Pernambuco, em delicado telegramma, dirigido ao exmo. sr. dr. Flavio Marója, communicou haver representado esse nosso illustre e antigo collaborador, na conferencia realizada no Club de Engenharia da vizinha capital sulista, pelo sr. dr. Belfa Neves, chefe do Saneamento da Parahyba.

---

Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira. Consumo annual um milhão.

---

## Directoria da Instrucção Publica

Já se acha empossado no cargo de director da Instrucção Publica, o sr. monsenhor João Baptista Milanez. Educador provecto, o illustre nomeado vem de ha muito prestando o seu valioso concurso á causa da instrucção. Como director da Escola Normal, se houve de maneira a merecer sempre o respeito e a consideração dos alumnos e dos lentes d'aquelle estabelecimento de ensino.

Em officio, o monsenhor João Milanez communicou-nos ter assumido o exercicio, no dia 14 deste mez.

*

## Prefeitura Municipal

**Expediente do dia 19**

Petição de d. Isabel Ramos Maia —Ao sr. agrimensor.

Idem de d. Margarida de Azevêdo Maia—Ao sr. architecto.

Idem de Domiciano Soares—Egual despacho.

Idem de René Hausheer & C.ª—Egual despacho.

Idem de Frederico Augusto Serrano Falcão—Ao sr. architecto.

—

A Prefeitura convida os senhores contribuintes a virem pagar os seus impostos, dos exercicios findos até o fim do corrente mez com a multa de 25 %. Terminado este prazo, serão cobrados os mesmos impostos judicialmente com a multa de 50 %.

—

Devido á falta de numero deixou de ter logar hontem nesta Prefeitura a reunião dos senhores interessados no côrso carnavalesco, ficando a referida reunião marcada para hoje ás 13 horas na Prefeitura.

—

Petição de João de Araújo Leal—Designo o dia 21 do corrente ás 13 horas na Prefeitura para ter logar o exame que requer pagando o supplicante os impostos.

✕

## Sociedade de Agricultura da Parahyba

Para receber o seu digno socio benemerito, sr. general dr. João Fulgencio de Lima Mindello, reune hoje, ás 14 horas, a directoria dessa agremiação.

O sr. presidente encarece, por nosso intermedio, o comparecimento á reunião alludida de todos os srs. directores.

✕

## Carnaval de 1924

BLÔCO CARNAVALESCO «PENETRAS»:—Acaba de ser offerecido ao «Penetras» pela pianista Zulmira Botelho, uma marcha carnavalesca intitulada «Os mascarados» que certamente irá alcançar grande successo.

E' de prever que o «Penetras» com a sua harmoniosa orchestra dê a nota do carnaval do presente anno. Hoje haverá bem animado ensaio.

---



# Exposição do Centenario

## Entrega de medalhas e diplomas aos expositores parahybanos

### A solennidade de hontem na Associação Commercial

No palacete da Associação Commercial realizou-se hontem a grande reunião para entrega de medalhas e diplomas aos expositores parahybanos que concorreram Exposição de 1922.

A's 14 horas, com a presença de distinctas senhoras e senhoritas e de avultado numero de cavalheiros de evidencia em o nosso meio, foi iniciada a solennidade, tendo o sr. dr. Alvaro de Carvalho, representante do exmo. sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado, numa breve e eloquente oração, agradecido a todos os nossos industriaes a solicitude com que accorreram á Exposição, dando assim ao paiz e ao estrangeiro um attestado dos nossos progressos e das riquezas naturaes do nosso Estado.

Em seguida o sr. dr. João Fulgencio de Lima Mindello, delegado da Parahyba junto á Exposição do Centenario passou a ler o seu relatorio sobre os nossos productos que figuraram na grande feira internacional.

Depois da leitura do relatorio, foram entregues aos expositores presentes os premios respectivos; ficando o restante, dos municipios do interior, na Secretaria de Estado e, desta capital, na Associação Commercial, á disposição dos seus proprietarios.

Foram agraciados com grande premio e medalha de ouro, o governo do Estado, o Serviço de Algodão do Estado da Parahyba, a Usina de Algodão de Santa Luzia do Sabugy, a Companhia de Pesca do Nordeste Brasileiro, Motta & Cia, de Mamanguape; Tito Silva & Cia, (aboa), Firmino & Cia, de Itabayana, M. C. Gusmão, Seixas Irmão & Cia, d. Angelina Mindello Balthar, d. Candida de Sá Andrade e Collegio de N. S. das Neves. Tambem obtiveram grande premio com medalha de ouro varios outros municipios do interior. Ao governo do Estado foram distribuidos grandes premios com medalha de ouro e uma medalha de bronze. Fora de concurso foi conferida ao Estado da Parahyba medalha de ouro. O exmo. sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado recebeu da commissão julgadora da Exposição um diploma e medalha de ouro.

A Prefeitura Municipal da Parahyba obteve uma medalha de ouro com diploma.

O dr. Alvaro de Carvalho ainda usou da palavra, elogiando o empenho e dedicação dos nossos delegados, pela maneira com que actuaram nos seus cargos, muito se esforçando pelo melhor exito da Parahyba na Exposição. S. s. agradeceu tambem o concurso da familia parahybana, concorrendo com productos domesticos que muito honraram o Estado.

O dr. João Fulgencio em ligeiras palavras disse que não merecia elogios em vista de ter apenas cumprido com o seu dever.

A mesa que presidiu á solennidade estava composta do sr. dr. Alvaro de Carvalho, representante do exmo. presidente do Estado, e dos srs. drs. João Fulgencio de Lima Mindello, Isidro Gomes, Guedes Pereira e Alcebiades Silva, pharmaceutico Manuel Londres e cel. Solon Sá.

---

# Informações telegraphicas

## Serviço especial para "A União" da Agencia Americana

**«A Parahyba e a politica ferroviaria da commissão Rondon»**

RIO, 18—O «A B C» publica um interessante artigo do dr. Nelson Lustosa, secretario dessa folha, sobre «A Parahyba e a politica ferroviaria da commissão Rondon».

—

**O general Rondon na commissão de promoções do exercito**

RIO, 18—Foi nomeado membro da commissão de promoções do Exercito, o general Candido Rondon.

—

**Vales-ouro**

RIO, 18—O Banco do Brasil fornecen vales-ouro a 4$544.

—

**As eleições federaes no Estado do Rio — O ex-presidente Epitacio Pessôa votou em Petropolis**

RIO, 18—Em Petropolis o pleito correu animadissimo. O ex-presidente Epitacio Pessôa concorreu ao mesmo votando na secção installada na Camara Municipal, onde recebeu carinhosas demonstrações de sympathia e apreço.

—

**As eleições em São Paulo e o resultado conhecido**

RIO, 18—Communicam de S. Paulo que o resultado geral conhecido, faltando ainda muitos municipios, é o seguinte: 1.º districto, Salles Junior 18.839; Cardoso Almeida, 19.068; Pires do Rio 18.571; Pereira Queiroz 14.541; Julio Prestes 20.634; José Roberto 18.640; Olavo Egidio 27.116; 2.º districto, Alberto Sarmento 18.139; Cesar Vergueiro 21.771; Gabriel Ribeiro 19.051; Barros Penteado 11.792; Marcellino Barrêto 13.227; Prudente Moraes 18.820; Eloy Chaves 15.134; 3.º districto Eugenio Lima 4020; Fabio Barreto 5.331; João Farias 5.502; José Lobo 9.089; Herculano Freitas 8.228; Altino Arantes 11.514; 4.º districto, Alfredo Machado, 784; Arnolpho Azevêdo 5.180; Valois de Castro 5.148; Manuel Villaboim 5.173; Plinio Godoy 5.095; Rodrigues Alves 3.799; Pedro Costa 3.876. Para senador: Lacerda Franco 56.749; Alvaro de Carvalho 14.092.

—

**Contrabando apprehendido**

RIO, 18—Foi aprehendido a bordo do vapor «Mendoza» um contrabando constando de uma pequena mala e um grande sacco com 20 peças de crepe da China de seda no valor de 20.000$000.

**O pleito eleitoral correu calmo em Victoria**

RIO, 18—Communicam de Victoria que as eleições correram calmas. A opposição absteve-se do pleito sendo eleito senador o sr. Manuel Bomjardim, e deputados Heitor Souza, Pinheiro Junior, Geraldo Vianna e Bernardino Sobrinho. O policiamento da cidade esteve irreprehensivel.

—

**Volveu do Japão o ministro Epaminondas Chermont**

RIO, 18—O ministro Epaminondas Chermont que acaba de regressar ao Rio deixando o cargo de ministro do Brasil no Japão, visitou o ministro das relações exteriores a quem relatou pormenorisadamente a grande catastrophe que devastou as principaes cidades daquelle paiz.

—

**As votações no Maranhão e o situacionismo**

RIO, 18—Communicam do Maranhão que de accôrdo com o criterio de reeleição adoptado pelo situacionismo, realizaram-se em completa ordem as eleições sendo votados para senador Costa Rodrigues, para deputados Collares Moreira, Domingos Barbosa, Magalhães Almeida, Raul Machado, José Barrêto, Agripino Azevêdo e Marcelino Machado. Apesar de fortemente prestigiado pela opposição, o sr. Herculano Parga teve votação insignificante.

—

**As eleições em Cuyabá**

RIO, 18—Communicam de Cuyabá que a chapa do situacionismo foi votadissima. Para senador Antonio Azeredo, e deputados Annibal Tolêdo, João Celestino, Pereira Leite e Severino Marques.

—

**A victoria da legalidade**

RIO, 18—A embaixada mexicana communica-nos que com a occupação de Guadalajara e Vera Cruz ao mesmo tempo pelas forças legaes, se iniciou a ultima phase da luta contra os rebeldes, que só dominam dois pequenos nucleos, estando assim em vias de completa normalidade a situação geral do paiz.

As populações de Vera Cruz e Guadalajara receberam com flores e acclamações as forças legaes.

—

**As eleições em Bello Horisonte**

BELLO HORISONTE, 18—O resultado das eleições na capital é o seguinte: para deputados Affonso Penna, 2212; Carvalho de Britto, 990; Joaquim Salles, 580; José Gonçalves, 565; José Alves, 329 e Vianna Castello, 306.

—

**A politica nos Estados**

RIO, 18—Com excepção do Amazonas, Ceará, Alagôas, Bahia, Estado do Rio, Districto Federal, Minas Geraes e São Paulo, cujos resultados não são ainda conhecidos, nos outros Estados venceram as chapas dos partidos dominantes, conseguindo eleger-se alguns candidatos pela minoria nas vagas reservadas.

—

**A nova bancada riograndense**

NATAL, 18—O pleito correu sem grande interesse. Fôram eleito senador, o sr. Ferreira Chaves e deputados os srs. Juvenal Lamartine, Raphael Fernandes, Georgino Avelino e Alberto Maranhão sendo este ultimo pela opposição.

—

**Provas de travessia da Bahia de Guanabara**

RIO, 18—Realizou-se hontem, a grande prova de travessia da Bahia de Guanabara promovida pela Federação Brasileira e sociedades de remo, tomando parte 10 candidatos, vencendo Abrahão Salisburg que fez o percurso de 5 650 metros em uma hora 30 minutos e 30 segundos. Em 2º lugar, Murillo Lopes, 3º Cesar Viegas da Silva.

Na prova simples da travessia, tomaram parte 80 nadadores.

—

**O pleito de Sergipe**

ARACAJU' 18—O presidente Graccho Cardoso tomou todas as providencias para que houvesse liberdade de voto e manutenção da ordem, nas eleições de hontem. São desconhecidos ainda os resultados geraes de todo o Estado.

Da capital os resultados confirmam a victoria do senador Lopes Gonçalves e dos deputados Gilberto Amado, Gentil Tavares, Carvalho Netto e Bittencourt Rodrigues. Apresentaram-se como candidatos avulsos os srs. Rodrigues Doria e Magalhães Carneiro.

—

**As eleições do Piauhy**

THERESINA, 18—As eleições fôram disputadas sem perturbação da ordem. E' desconhecida a votação geral, porém pela obtida na capital sabe-se que estão eleitos senador, o sr. Euripedes de Aguiar e deputados os srs. Armando Burlamaqui, Ribeiro Gonçalves, Pedro Borges e João Cabral, este ultimo candidato avulso. Outros candidatos avulsos não reuniram votação.

—

**O «raid» Maranhão-Rio**

S. LUIZ, 18—Partirá hoje daqui para fazer o «raid» Maranhão-Rio, de ida e volta, o bote «28 de julho» sob o commando do piloto Alcides Villar.

—

**A acção das chuvas no Espirito Santo**

VICTORIA, 18—Devido ás chuvas está interrompido o trafego ferro-viario. Uma tromba dagua inundou a cidade de Cachoeira.

—

**Desvio de dinheiro na Alfandega de Porto Alegre**

PORTO ALEGRE, 18—O fiel do thesouro da Alfandega Antonio Corrête foi intimado a recolher ao cofre no prazo de 48 horas, a importancia da parte que lhe cabe como co-autor dos desvios dos dinheiros da Alfandega. Esse funccionario é responsavel juntamente com Manuel Valle, Joel Espinola, Edmundo Silva e Julio Menezes pela quantia de 250.000$000 em quanto monta o desvio criminoso.

—

**A chapa governista é muito votada em Goyaz**

GOYAZ, 18—As eleições realizaram-se com notavel animação e interesse, sendo que a chapa governista suffragada se compunha: para senador Eugenio Jardim e para deputados: Olegario Pinto, Alves Castro, Jovinlano Castro e Ayres Silva. Pela opposição pleiteou sua volta á Camara o sr. Napoleão Gomes, sem o conseguir.

—

**Duello**

MONTIVIDEO, 16—E' esperado o duello entre o senador Francisco Brun e o secretario da Bolivia, Carlos Fernandes.

—

**Brasil—Perú**

SANTIAGO, 16—O ministro do Brasil no Perú Abelardo Rocas, recebido pelo presidente da Republica e ministro do exterior, felicitou-os cordialmente pelos assumptos de interesses entre os dois paizes.

—

**As eleições da Camara franceza**

PARIS, 16—A Camara approvou uma moção de confiança a Poincaré 320 votos contra 243. Regeitou a indicação para a emissão de bunus resgataveis por sorteio como loteria em substituição aos emittidos pelos emprestimos denominados (Defesa Nacional) conforme proposta do deputado Bon Nefares.

Rejeitou a moção do deputado Uhey que obrigava aos possuidores dos titulos e valores extrangeiros a fazerem declarações de natureza fiscal.

Pedia nova moção de confiança ao govêrno, foi ella approvada por 342 contra 295.

—

**Uma honrosa apresentação**

PARIS, 16—O sr. Carlos Taylor encarregado dos negocios do Brasil apresentou o maestro brasileiro Villa Lobos, á Academia Internacional de Bellas Artes, onde após reger a orchestra, executou numerosas composições de artistas brasileiros como Nepomuceno e outros de reconhecida notoriedade.

—

**O 2º Congresso de Imprensa Latina**

LISBOA, 16—A sessão do 2.º Congresso de Imprensa Latina foi dedicada ao Brasil. Os delegados de Portugal defenderam a necessidade da supremacia telegraphica de procedencia dos paizes latinos.

Em seguida demonstraram que a lingua portugueza é a segunda lingua universal. A' noite realizou-se um banquete offerecido pela municipalidade tomando assento principal na mesa o presidente Teixeira Gomes.

---

O mal que occasionam as lombrigas é combatido com o uso da *Lombrigueira*, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

---

# Rendas publicas

## THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1924

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do dia anterior | | 840:676$471 |
| Recolhimentos feitos | | 20:368$073 |
| | | 861:044$544 |
| Despesa effectuada, documentos de caixa | | 36:216$953 |
| Saldo para o dia 20 de fevereiro: | | |
| Em moeda | 202:560$341 | |
| Em cheques não abonados | 122:267$250 | 324:827$591 |

## RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1924

| | | |
|---|---|---|
| Demonstrada até o dia 18 de fevereiro | | 262:714$200 |
| **RENDA DO DIA 19** | | |
| Exportação | 80$120 | |
| Renda interna | 45$600 | 132$720 |
| **DEPOSITOS** | | |
| Santa Casa | 1$320 | |
| Municipio da Capital | 14$700 | |
| Asylo de Mendicidade | $860 | 16$880 |
| | | 149$600 |



## Desportos

S. C. CABO BRANCO (Official) Ficam avisados os membros da commissão de Carnaval que, hoje, haverá reunião da mesma, na séde do club, estabelecendo-se que ficam desligados do compromisso aquelles que não comparecerem. — *A directoria*.

—

AMERICA F. C.—(Official)—Assembléa Geral—De ordem do sr. presidente, convido todos os socios deste club, para uma sessão da assembléa geral, extraordinaria, hoje (quarta-feira), ás 19 1/2 horas, afim de tratar-se de assumptos de elevado interesse social.

## O dr. Joaquim Inojosa abre em Recife o seu escriptorio de advocacia

O nosso illustre conterraneo dr. Joaquim Inojosa communicou-nos haver inaugurado em Recife, á av. Marquês de Olinda, 111, 1º andar, o seu escriptorio de advocacia, acceitando causas civis, commerciaes e criminaes não só no fôro da vizinha metropole sulista, como no das cidades do interior de Pernambuco, servidas por estradas de ferro ou de rodagem.

## Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1924

Presidente—*Candido Pinho.*

Procurador geral—*J. A. de Almeida.*

Secretario—*Euripedes Tavares.*

Compareceram os desembargadores Candido Pinho, Ignacio Brito, Vasco de Tolêdo, José Novaes e o procurador geral José Americo de Almeida.

Deram-se as seguintes occorrencias:

DESPACHOS

Recurso criminal n. 1. Da capital. Relator, o desembargador Vasco de Toledo. Recorrente, o juizo da 1.ª vara. Recorrido, o mesmo.

N. 2 Relator, o desembargador José Novaes. Recorrente, o juizo da 2.ª vara. Recorrido o mesmo.

Appellação criminal n. 7. Da Areia. Relator, o desembargador Vasco de Toledo. Appellante, a justiça publica. Appellado, Manuel Soares Diniz.

N. 8. De Guarabira. Relator, o desembargador José Novaes. Appellante, Antonio Candido Barbosa. Appellada a justiça publica.

Recurso de graça n. 14. Da capital. Relator, o desembargador Heraclito Cavalcanti. Impetrante, Anselmo Fernandes da Silva.

N. 10. Relator, o desembargador Heraclito Cavalcanti. Impetrante, Paulo Aleixo Fidelis. Foram os respectivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

Appellação criminal do termo do Pilar. Entre partes: a justiça publica e Themistocles Fernandes de Lima. O presidente do Tribunal mandou devolver os autos ao juiz a quo para cumprimentos do accórdam, que annullou o processo por não ter forma e nem figura do juizo o modo porque levantam duvidas sobre o mesmo accórdam.

PARECERES

Petição de «habeas-corpus» n. 6. De Guarabira. Impetrante, o advogado bacharel Antonio Galdino Guedes, em favor do paciente Jorge Christino Cavalcanti.

Recurso de «habeas-corpus» n. 3. De Alagôa Grande. Recorrente, Antonio Lourenço de Alexandria. Recorrido, o juizo.

Aggravo civel n. 12. Da capital. Aggravante, Gregorio Pessôa de Oliveira. Aggravado, o juizo da 1.ª vara. O dr. procurador geral apresentou em mesa os respectivos pareceres.

DESIGNAÇÃO DE DIA

Recurso criminal n. 35. Da Guarabira. Recorrente, o juizo. Recorrido, o mesmo.

Appellação criminal n. 55. Do termo de Serraria da comarca de Areia. Appellante Luiz Gomes de Oliveira. Appellada, a justiça publica. Foi designado a primeira sessão para os respectivos julgamentos.

JULGAMENTOS

Recurso de graça n. 11. Da capital. Relator, o desembargador Vasco de Toledo. Impetrante, Firmino Paulo da Silva. O Tribunal, por unanimidade, foi de parecer que se devia informar contra a graça.

Petição de «habeas-corpus» n. 5. Da capital. Relator, o presidente do Tribunal. Impetrante, o advogado da assistencia judiciaria, bacharel João Machado da Silva, em favor do paciente José Francisco da Silva. O Tribunal, por unanimidade, julgou prejudicado.

Recurso de graça n. 22. Da capital. Impetrante, Malaquias Ferreira da Silva.

Appellação criminal n. 49. Da capital. Appellante, Reymundo Gomes Pereira. Appellada, a justiça publica.

N. 51. Do termo de Santa Rita. Appellantes, Leonel Ignacio da Silva e outros. Appellada, a justiça publica. Foram assignados os respectivos accordam.

## Ribaltas

RIO BRANCO:—Deslizará hoje, na tela desse apreciado casino o excellente film da Universal, denominado «Aperto de mão revelador», dividido em 7 partes, protagonisado pela aplaudida artista Dolores Cassinelli.

MORSE:—Esse cinema apresentará hoje aos seus habitués a 2.ª serie d'«O pirata social», em 4 partes, por Jack Mulhall e Margaret Livingston.

POPULAR:—«O cavalheiro da America», em 7 partes, da Universal.

S. JOÃO:—O film de hoje intitula-se «Praça capital», em 7 partes, da Universal, interpretado por Franck Mayo.

EDISON:—«O talisman do amor» é o titulo da pellicula a ser exhibida na tela desse cinema.

## Notas policiaes

CADEIA PUBLICA

Occorrencias do dia 18

Soltura:—De ordem do sr. dr. chefe de policia, foi posto em liberdade o preso de nome José Francisco da Silva, que fôra recolhido no dia 20 de julho do anno proximo passado, por crime de furto e procedente de Santa Rita, á ordem e disposição da mesma chefia.

Movimento geral—Existiam 214 detentos, teve liberdade 1, ficam existindo 213, sendo 3 não arraçoados.

Fôram distribuidas 221 rações, inclusive 10 na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite e 8 aos soldados da escolta que conduzem os presos aos serviços a cargo da Prefeitura.

CHEFATURA DE POLICIA

Pronunciado por furto de cavallos:—O sr. dr. chefe de policia recebeu do delegado de Santa Rita o seguinte telegramma:—«Constando achar-se ahi preso Manuel Tenorio, communico-vos ser este individuo pronunciado furto cavallos. Saudações—Terencio, delegado policia.

Salvo conducto:—O sr. dr. chefe de policia concedeu salvo-conducto ao cel. José de Barros Moreira e ao seu filho Antonio Gouveia de Barros, que se destinam ao sul do Paiz.

## Directoria de Meteorologia

(SERVIÇO FEDERAL)

### Boletim do Tempo

Estação Meteorologica da Parahyba.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 18 ás 18 h. de 19 de fevereiro de 1924.

EM PARAHYBA:—Tempo bom em todo o periodo, havendo bôa insolação, e ventos fracos de Oéste e mormaço.

A maxima thermometrica do dia foi 31.º 4, a minima pela manhã 22.º 3.

NO ESTADO:—De 14 h de 18 ás 14 h. de 19 de fevereiro de 1924.

EM GUARABIRA:—Tarde incerta e noite bôa. Resto periodo conservou-se nublado. Maxima 31.º 6 Minima 22.º 4.

EM CAMPINA GRANDE:—Tempo bom em todo o periodo, com ventos fracos, orvalho pela madrugada e relampagos á noite. Maxim 30.º 3 Minima 20.º 9.

EM OUTROS PONTOS:—De 14 h. de 18 ás 14 h. de 19 de fevereiro de 1924.

EM RECIFE (Olinda):—Tarde e noite bôas e manhã incerta havendo chuvas fracas. Resto periodo conservou-se bom com ventos fracos de Nordéste. Maxima 30.º 2 Minima 23.º 4

EM MACEIÓ:—Tempo bom em todo o periodo, havendo bôa insolação, ventos fortes de Nordéste e orvalho pela madrugada. Maxima 31.º 7 Minima 23.º 5.

## O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba do Norte, em 19 de fevereiro de 1924

Serviço para o dia 20 (quarta-feira)

Dia á Força, capitão Camillo.

Dia ao Estado Maior, 3.º sargento Nonato.

Adjuncto ao quartel, 1.º sargento Ferreira.

Dia ao Hospital, cabo Rodrigues.

Dia á Garage, soldado Pacota.

Telephonista do Estado Maior soldado Benedicto e á Força, Faustino.

Guarda ao Estado Maior cabo Baptista e corneteiro Martiniano.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento A. Branco, anspeçada Castro e corneteiro Gonçalo.

Guarda ao quartel, anspeçada Passos.

Reforço do Thesouro, cabo Ferres.

Reforço de Recebedoria, anspeçada Baptista.

Serviço na Fonte de Tambiá, anspeçada Trajano.

Ordem á secretaria, soldado Torres.

Ordem á casa da ordem, soldado Liberato.

Piquete ao quartel da Força, corneteiro Fernandes.

Piquete ao quartel de Bombeiros, corneteiro Pereira.

Uniforma 5.º

## SECÇÃO LIVRE

### Diplomados em dactylographia em 1923

A directoria da Escola Remington desta capital, avisa por meio deste, aos diplomados em dactylographia em 1923, que para serem photographados podem procurar o habil artista sra. Pedro Tavares, das 7 1|2 ás 9 1|2 dos dias uteis, em sua residencia, á rua da Republica n. 567 (Defronte da agencia do Correio).

(4—5)

### G. W. B. R.

Aviso ao publico

**Interrupção da linha-ponte de Cobé**

Em virtude de se achar damnificada a ponte do Cobé, em consequencia da grande enchente, achando-se por isso interrompido o trafego dos trens sobre a mesma, esta Companhia previne ao publico que até segundo aviso não serão effectuados despachos de carga, bagagens, encommenda e animaes, nem emittidos bilhetes de passagens para as estações de Cobé até Natal, inclusive ramaes Alagôa Grande e Tunel.

Recife, 8 de fevereiro de 1924.

(a) A superintendencia.

***Frida Fainbaum***

*e*

***Farich Malay Paulo Mendes***

*a 27 do corrente realiza-se o enlace matrimonial da senhorita FRIDA FAINBAUM dilecta filha do sr. Jacob Fainbaum, negociante e proprietario aqui, com o distincto moço FARICH MALAY PAULO MENDES, socio da firma JACOB & PAULO e filho do sr. Bencion Malay, residente em Edinti Bessarabia Romania onde é negociante e proprietario.*

N. B. — Sirva este de aviso aos amigos e convidados que o casamento se realiza á RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 373 onde esperamos recebel-os ás 2 horas do dia 27.

## José Ignacio Monteiro

Tranquelino Monteiro e familia convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma do inesquecivel parente e amigo **José Ignacio Monteiro**, no dia 20 do corrente, ás 7 1|2 da manhã, na Cathedral.

Desde já antecipam sinceros agradecimentos.

## Aviso ao publico

Baldeação de mercadorias sobre o Rio Parahyba

Em virtude de se achar damnificada a ponte do Cobé achando-se por isso interrompido o trafego dos trens sobre a mesma, Pedro Cesar previne ao publico e aos srs. commerciantes que se encarrega da baldeação de carga, bagagens, encommendas e animaes sobre o rio Parahyba, dispondo para tal serviço de bôas embarcações e de adestrados marinheiros.

Os interessados poderão procurar o mesmo das 8 ás 15 horas na «Gavea».

(5—5)

## Ainda o roubo da rua da Cathedral

Agradecimentos.

Mme. Nina Silveira Lins, modista:

Vem publicamente hypothecar sua eterna gratidão as exmas. mmes. dr. J. Maciel, cel. Theobaldo Ribeiro, cel. Francisco de Paula Cavalcanti e Henrique Vieira pelo gesto altruistico que tiveram para comsigo, dispensando-a de qualquer indemnisação dos vestidos pertencentes as mesmas e que fôram roubados de sua casa na noite de 16 de janeiro p. passado, e até esta data ainda não foi descoberto tendo sommado a quantia de 1:760$000.

Outrosim, faz sciente que só depois de um certo prazo indemnisará as outras pessôas prejudicadas no dito roubo.

(2—3)

## Edital de resultado da eleição

A mesa eleitoral da terceira secção do municipio da comarca da Capital. Faz pubico aos que o presente edital de resultado da eleição virem, ou possa interessar ou delle noticia tiverem nos termos do decreto n. 14631, de 19 de janeiro de 1921, que na eleição para deputados e um senador ao Congresso Nacional que se effectuou nesta data na 3.ª secção eleitoral deste municipio, obtiveram votos para deputados dr. Claudio Oscar Soares, cem votos; dr. João Suassuna, noventa e quatro votos; dr. Manuel Tavares Cavalcanti, noventa e cinco votos; dr. Octacilio de Albuquerque, noventa e cinco votos; Monsenhor Walfredo Leal, setenta e cinco votos; dr. Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos noventa e três votos; para senador dr. Epitacio Pessôa, cento e vinte votos; dr. Joaquim Fernandes de Carvalho, desoito votos. E para constar mandei lavrar o presente edital que na forma da lei será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, aos 17 dias de fevereiro de 1924. E eu Manuel Ribeiro de Moraes, secretario subscrevo e assigno. (a) dr. Octavio Ferreira Soares, presidente; Carlos Coelho Alverga e Matheus Augusto de Oliveira, mesarios; Manuel Ribeiro de Moraes, secretario. Reconheço as firmas supra. Em testemunho (signal) de verdade o tabellião publico servindo de secretario—*Manuel Ribeiro de Moraes.*

## Edital de resultado da eleição

A mesa eleitoral da 6.ª secção do municipio da Capital do Estado da Parahyba do Norte. etc.

Faz publico aos que o presente edital de resultado da eleição, virem ou possa interessar e delle noticia tiverem, nos termos do decreto n. 14.631 de 19 de janeiro de 1921 que nas eleições federaes procedidas hoje nesta 6.ª secção, o resultado foi o seguinte:

Para senador Federal: Dr. Epitacio da Silva Pessôa, 107 votos; dr. Joaquim Fernandes de Carvalho, 36 votos.

Para deputados Federaes: Dr. Claudio Oscar Soares, 75 votos; dr. João Suassuna 71 votos; dr. Manuel Tavares Cavalcanti 71 votos; dr. Octacilio de Albuquerque, 71 votos; Monsenhor Walfredo Leal, 100 votos; dr. Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos 188 votos. E para constar mandou passar o presente edital que na forma da Lei será affixado á porta do edificio do Superior Tribunal do Estado, onde funcciona esta secção e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 17 de fevereiro de 1924. Eu Rubens Cavalcanti de Albuquerque, secretario da mesa o escrevi: Julio do Nascimento Lyra, presidente; Paulo de Magalhães, mesario; Adhemar Vidal, mesario; Rubens Cavalcanti de Albuquerque, secretario. Reconheço verdadeiras as lettras e firmas supra dos mesarios, Julio do Nascimento Lyra, Paulo de Magalhães, Adhemar Vidal: Dou fé. Parahyba, 6 secção eleitoral, em 17 de fevereiro de 1924. Rubens Cavalcanti de Albuquerque, secretario. Conforme ao original; dou fé: Data supra—*Rubens Cavalcante de Albuquerque*, secretario.

## EDITAL

2.ª Vara—3.º Cartorio

COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 2.ª vara e do Commercio da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte dos requerentes F. H. Vergára & Cia., e Murillo Lemos, commerciantes nesta praça, foi-me feita a petição do theor seguinte: Exmo: sr. dr. juiz do commercio. Dizem F. H. Vergára & Cia., e Murillo Lemos, commerciantes nesta praça, nos autos da acção que, perante v. exc., expediente do escrivão bel. João Cancio Brayner, movem contra Julio Marinho Falcão, que, estando justificada preliminarmente a ausencia em logar incerto do réo Julio Marinho Falcão, do seu domicilio, e querendo os supplicantes mover-lhe, nos termos dos artigos 331 e 332 do reg. n. 737, a acção competente aos titulos juntos á inicial, vem requerer a v. exc., que se digne de mandar passar editaes, pelo praso e na fórma da lei, de citação ao supplicado, para lhe ver propor uma acção executiva pelos titulos de tresentos e quarenta e dois mil réis e de um conto quatrocentos e nove mil e novecentos réis, vencidos respectivamente, em 26—9—923 e 2—10—923 e devidos aos primeiros supplicantes, e de um conto cento e vinte e um mil e setecentos réis, vencido em 30—9—923, ao segundo, acção que será proposta na audiencia do juizo seguinte á citação, tudo sob pena de revelia. Assim pede deferimento. Parahyba, 12 de fevereiro de 1924. C. p. nos autos, João da Matta Correia, advogado e procurador. Na qual dei o despacho do theor seguinte: Nos autos, como requerem. Em 12—2—924. M. I. Azevêdo. E tendo os supplicantes justificado a ausencia do mesmo Julio Marinho Falcão, hei por bem citar o mesmo por este edital, para se lhe ver propôr uma acção executiva de cobrança dos titulos acima referidos, ficando desde logo citado para todos os demais termos da causa até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos mandei passar o presente edital que assigno. Parahyba, 16 de fevereiro de 1924. Eu, João Cancio Brayner escrivão o escrevi. (ass). M. I. Azevêdo. Conforme ao original ao qual me reporto e dou fé.

O escrivão,

*João Cancio Brayner*

(3—4)

## Capitania do Porto

EDITAL

De ordem do sr. capitão dos Portos deste Estado, e para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 26 do corrente ás 13 horas haverá concurrencia administrativa para fornecimento aos estabelecimentos de marinha, e navios da esquadra que aqui aportarem ou em Cabedello.

O fornecimento será para o trimestre março, abril e maio, e se refere aos seguintes artigos: Mantimentos; Arroz nacional, kilo; azeite doce de oliva, litro; assucar branco refinado de 1.ª, kilo; bacalhao, kilo; batata ingleza, kilo; carne secca, kilo; café em grão, kilo; cebolas, cento; farinha de mandioca, kilo; feijão mulatinho novo, kilo; goiabada peneirada, kilo; lombo salgado de porco, kilo; manteiga nacional, kilo; matte, kilo; macarrão, kilo; queijo de minas, kilo; sal, litro; toucinho, kilo; vinagre, litro.

Açougue:—Carne verde de vaccum, kilo; carne verde de suino, kilo.

Padaria:—Pão de trigo, kilo; bolacha, kilo.

Combustivel:—Lenha em achas, metro cubico.

Dieta:—Biscoutos nacionaes, kilo; chá preto, kilo; gallinha, uma; carne fresca de vitella, kilo; ovos de gallinha, duzia, leite fresco de vacca, litro.

As condições exigidas são:

1º—As proposta, em tres vias, sellada a primeira, datadas e assignadas todas, com especificação e preços por extenso e em algarismo, sem accrescimo, emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, em envolucro fechado e lacrado com o nome e endereço do proponente, serão entregues ao senhor capitão dos portos nesta Capitania, no dia e hora acima mencionados.

2º—Preliminarmente será verificada a idoneidade do proponente, mediante exame dos documentos apresentados.

Entende-se por idoneidade para estes effeitos:

a) ter o proponente firma registrada legalmente; b) acharse quite com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; c) na hypothese de ter sido fornecedor, provar ter cumprido fielmente o contracto.

A proposta de concurrente que não provar a sua idoneidade, será tida como inexistente.

3º—Sómente serão tomadas em consideração as propostas cujos autores tenham depositado na secretaria desta repartição uma caução de duzentos mil réis (200$000), para garantia da assignatura do contracto.

4º—A concorrencia será por artigo, cabendo a preferencia á proposta mais barata.

Não será aceita offerta de artigo descriminado differentemente da relação acima.

5º Os generos serão de superior qualidade, e os preços não podem exceder de 10% aos preços correntes da praça.

6º—Os pedidos serão feitos segundo as necessidades, ficando os fornecedores obrigados á satisfazel-os nos prazos fixados, e entrega nos logares determinados, sem augmento de despeza.

7º—Os contratantes se obrigam á fornecer os artigos mencionados pelos mesmos preços, mediante pagamento á vista, aos militares e civis do Ministerio da Marinha, que requisitarem para seu consumo.

8º—O proponente preferido que não assignar contracto dentro do prazo de cinco (5) dias, após ter sido scientificado da acceitação de sua proposta, perderá em favor da Fazenda Nacional a caução depositada.

9º—A concurrencia e contrato obedecerão aos dispositivos do Codigo de Contabilidade, e regulamentos vigentes.

Capitania dos Portos do Estado da Parahyba do Norte, 16 de fevereiro de 1924.

*Eliseu Candido Vianna*

Secretario.

## Edital de convocação do Jury

1.ª SESSÃO

O doutor José Leopoldino de Luna Pedrosa, juiz de direito da 1ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber que designei o dia 10 de março proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, na sala de frente do andar superior do edificio do Thesouro do Estado, para abrir a 1ª sessão ordinaria do jury desta capital, que trabalhará em dias consecutivos e, que havendo procedido ao sorteio dos trinta e seis (36) jurados que teem de servir na mesma sessão, na conformidade dos arts. 197, 198, 199 e 200 da lei n. 336 de 21 de outubro de 1910, foram sorteados os cidadãos seguintes:

1 Antonio Mendes Ribeiro.
2 Alvaro Quintino de Souza Mello.
3 José Fenelon Pereira da Silva.
4 José Arsenio Serrano Navarro.
5 Antonio Varandas de Carvalho.
6 Nobertino Antonio de Vasconcellos.
7 Eduardo Monteiro de Medeiros.
8 Porfirio Guimarães.
9 Sizenando Costa.
10 Severino Regis do Amorim.
11 Raymundo Ferreira da Costa.
12 Severino Carneiro de Menquita.
13 Fernando Henrique Pereira.
14 Walfredo de Albuquerque Mello.
15 Manuel Monteiro das Neves.
16 Severino Velho de Mendonça.
17 Odilon Martins de Mesquita.
18 José Eugenio Lins de Albuquerque.
19 João Baptista Lins.
20 José Gomes Coelho.
21 José Tassiano da Fonseca Jardim.
22 Carlos Henrique de Sá.
23 Bel. José Aluizio da Costa Machado.
24 João da Silva Sobral.
25 Theodorico Pessôa.
26 Renato Carneiro da Cunha.
27 Alipio Cordeiro.
28 Alfredo Dias Pinto.
29 Bel. João Meira de Menezes.
30 José de Luna.
31 Coralio Ramos.
32 Leonardo Smith de Moura.
33 Arthur de Deus e Costa Filho.
34 Laurentino Coriolano de Vasconcellos Mello.
35 Manuel Galdino Gomes.
36 Antonio da Rocha Barretto.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem ás sessões do jury, tanto no dia e hora referido como nos demais emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

Outrosim, na presente sessão não se serão julgados os réos cujos processos estiverem preparados, bem como os afiançados José Gomes da Silva, Honorio Lima Junior, José Robinovetech, Samuel Moreno e Oswaldo Gouveia de Carvalho e os que admittirem fiança.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta capital da Parahyba, aos 8 de fevereiro de 1924. Eu Antonio Gonçalve Carneiro, escrivão o escrevi e assigno. (ass.) José Leopoldino de Luna Pedrosa, conforme ao original dou fé.

Parahyba, 8 de fevereiro de 1924.

O escrivão

*Antonio Gonçalves Carneiro.*

(2—5)

## EDITAL

### Banco do Brasil

Faço publico que a directoria resolveu auctorizar o recolhimento das cedulas de 1:000$000, da estampa 1.ª e serie 9.ª, bem como das de 500$000, da serie 1.ª e estampa 1.ª, fabricadas na Casa da Moeda, as quaes serão recebidas a troco, nesta Agencia, a partir de 1.º de janeiro proximo.

Nos termos do § 2.º art. 13 dos Estatutos o prazo do recolhimento terminará a 30 de junho de 1924, data a partir da qual perderão seu valor as cedulas referidas.

Parahyba, 29 de dezembro de 1923.

*Mario de Albuquerque*, gerente.

*F. Wilson*, contador.

# GUEDES, SÁ & COMPANHIA LIMITADA

CINEMAS, FILMS E MATERIAL CINEMATOGRAPHICO — CAIXA POSTAL N.º 24

Rua Maciel Pinheiro n. 256 — PARAHYBA DO NORTE — End. telegraphico "CINEMA"

## RIO BRANCO Cinema-Theatro

HOJE ! — Quarta-feira, 20 de Fevereiro de 1924. — HOJE !

2 sessões começando, ás 6 1|2 horas

"A Universal" apresenta, numa pellicula verdadeiramente magistral, a consagrada estrella "Dolores Cassinelli", que allia ao talento uma formosura estonteadora

**Aperto de mão revelador**

Drama policial de enredo arrebatador, que se divide em 7 partes emocionantes, da poderosa fabrica "Universal".

## BREVEMENTE:

**OS TREZ MOSQUETEIROS**

Maravilhoso e monumental film extrahido do conhecido romance do celebre auctor Alexandre Dumas, pai, e transportado ao «écran» pelo habil metteur en scene mr. H. Diamant Berger, tendo sido editado pela grande fabrica franceza PATHE' CONSORTIUM, em 1 prologo e 12 capitulos, que serão apresentados em 12 espectaculos completos.

NOTA—A Empresa dá parabens aos distinctos frequentadores dos seus cinemas, pois em breve terão ensejo de apreciar a obra prima—OS TRÊS MOSQUETEIROS—em copia inteiramente nova, comprada a peso de ouro e com exclusividade para todo o Norte do Brasil.

## MORSE Cinema-Theatro

HOJE ! — Quarta-feira, 20 de Fevereiro de 1924. — HOJE !

2 sessões começando, ás 6 1|2 horas

Continuação da estupenda pellicula em séries, que é mais um verdadeiro padrão de glorias para a invicta fabrica UNIVERSAL:

**O PIRATA SOCIAL**

5 séries — 10 episodios — 20 partes

2.ª Série — 3.º e 4.º Episodios — 4 partes

E' protagonista deste arrebatador e bem concatenado film, o sympathizado e conhecido galã JACK MULHALL, cujas interpretações têm sido sempre muito apreciadas por todas as platéas cultas do mundo.

*Para começar a sessão: — Um interessante film em 2 partes.*

## Cine-Theatro SÃO JOÃO

HOJE ! — Quarta-feira, 20 de Fevereiro de 1924. — HOJE !

FRANK MAYO, o galã excelso que sabe empolgar todas as platéas, apresentado pela poderosa fabrica UNIVERSAL, numa producção verdadeiramente grandiosa, de alta dramaticidade:

**PENA CAPITAL**

Maravilhosa apresentação de um drama de perfeita urdidura, em 7 arrebatadoras partes, levado á scena muda com a maior perfeição, no qual surge FRANK MAYO, uma das glorias da arte do silencio.

Ingresso — $600

## POPULAR Cinema-Theatro

HOJE ! — Quarta-feira, 20 de Fevereiro de 1924. — HOJE !

2 sessões, começando ás 6 1|2 horas

Soberba producção especial da "Universal", a conhecida e consagrada fabrica dos films sensacionaes, tendo como principaes interpretes o famoso Hoot Gibson e a fascinante Louise Lorraine:

**O CAVALHEIRO DA AMERICA**

Um famoso drama de aventuras que a "Universal" confeccionou e dividiu em 7 partes.

## EDISON Cinema-Theatro

HOJE ! — Quarta-feira, 20 de Fevereiro de 1924. — HOJE !

2 sessões começando, ás 6 1|2 horas

A perturbadora e elegante loirinha WANDA HAWLEY, apresentada em mais uma producção especial, em 7 partes, da REALART-PICTURES, coadjuvada por MAE BUSH, que o publico tanto admirou em «Esposas ingenuas» e «Warner Baxter»:

**O talisman do amor**

O enrêdo deste film é calcado numa formosa novella de urdidura realmente admiravel que tem scenas, de principio ao fim dignas de nossa admiração.

---

## ATTESTADOS

### Molestia de origem syphilitica

O sr. Venancio Alves Carreira, residente em Pelotas, Rio Grande do Sul, declara em carta que se curou de molestias de origem syphilitica com o ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

O illustre medico dr. Pedro Miranda, residente em Belém, Pará, declara em attestado firmado em 11 de agosto de 1911, empregar com muito resultado, na sua clinica de molestias dos olhos, ouvidos nariz e garganta, o ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira.

### Empigens e espinhas

Ficou completamente curado de empigens e espinhas o sr. Martiniano Soares de Oliveira Filho, de Januaria, Minas, com o ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Casa Matriz — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

CAIXA POSTAL, 88.

Deposito geral e esta filial — RUA DA GLORIA, n.º 62.

Caixa Postal, 154

RIO DE JANEIRO

Vendem-se em todas as pharmacias.

## "O grito do Ypyranga"

A celebre tela do immortal Pedro Americo.

Reproducção em fino tecido Gobelin.

Unicos depositarios neste Estado.

**Reynaldo de Oliveira & C.ª**

(24—30—2 em 2)

## Carnaval ! Carnaval !

**Lança perfume "Paris" e "Royal"**

Grande quantidade destas acreditadas marcas acabam de receber

REINALDO DE OLIVEIRA & Cia.

**Preços sem competencia**

## BURROS

Vendem-se 3 burros jumentos, arreiados, promptos para o serviço de vendagem d'agua. A tratar na gerencia desta folha ou á rua da Saudade n. 139 Rogger.

## Aluga-se

Um optimo sitio, situado na avenida D. Pedro II, pertencente á viúva de Isaias Aranha, com bôa casa de morada, estabulo, cercado para planta de capim, terreno para outras plantações etc.

A tratar na rua Marechal Almeida Barrêto, (Esquina da avenida dos Tabajáras).

(3—15)

## Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(Companhia Commercio e Navegação)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem extraordinaria

**JAGUARIBE**

A sahir do Rio de Janeiro á 20 do corrente, devendo chegar á Cabedello á 30, sahindo no mesmo dia para Natal, Ceará e Mossoró.

**PIAUHY**

A' sahir do Rio de Janeiro a 5 de março p. devendo chegar em Cabedello á 13 do mesmo mez, zarpando no mesmo dia, para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Tutoya, para onde recebe cargas.

NOTA—Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapores daquella Empresa, as quaes tem logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de, cada mez.

### Aviso

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, pelo que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO—As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes.

IMPORTAÇÃO—Decorridos três dias do termino da descarga do vapor, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para carga e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Avisamos aos srs. recebedores de cargas pelos vapores desta sociedade, que á começar do proximo mez (Março), as mercadorias destinadas á esta praça, serão entregues aos donos ou consignatarios, isentas de quaesquer despesas, na occasião da descarga no caes da Alfandega.

**Kröncke & Comp.**

## ESCOLA REMINGTON

(PREVILEGIADA)

Ensino methodico e pratico de DACTYLOGRAPHIA e TACHYGRAPHIA.

Aulas diurnas e nocturnas para ambos os sexos. Das 7 ás 20 horas.

*Rosita de Almeida Brandão,*
directora.

*Iracema Yolanda Costa,*
secretaria.

Avenida General Osorio, 202

PARAHYBA (8—30)

Operações, molestias das senhoras e vias urinarias.

## Dr. CASTRO SILVA

Cirurgião da Santa Casa de Bello Horisonte. Ex-assistente de clinica de mulheres, em Berlim. Com pratica das grandes clinicas da Allemanha e da França.

Cirurgia geral, tumores no ventre, molestias do utero, ovarios, urethra, prostata, bexiga e rins. Tratamento cirurgico das affecções do estomago, intestinos e vias biliares. Cura indolor das hemorrhoidas. Tratamento do cancer do utero pela operação de Wertheim e do prolapso pela de Schauta-Wertheim. Restaurações plasticas do perineo. Operações pelos mais aperfeiçoados processos de anesthesia local.

DAS 2 ÁS 5 HORAS

Av. Marquez de Olinda, n. 58.— RECIFE

Residencia: «PENSÃO LANDI»

## Companhia Nacional de Navegação Costeira

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS

**Sahidas de Parahyba para o norte todos os domingos e para o sul todas as sextas feiras**

TODOS OS VAPORES SÃO PROVIDOS DE TELEGRAPHIA SEM FIO

Séde: Rio de Janeiro

LINHA DE PORTO ALEGRE—PARÁ

### PARA O NORTE

O PAQUETE

**Itatinga**

Esperado de Porto Alegre, e escalas, domingo, 24 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Natal—2.ª feira.
Fortaleza—4.ª feira.
Maranhão—6.ª feira.
Belém—sabbado.

O PAQUETE

**Itaberá**

Esperado de Porto Alegre e escalas, domingo, 2 de março, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Areia Branca—2.ª feira.
Fortaleza—3.ª feira.
Maranhão—5.ª feira.
Belém—6.ª feira ou sabbado.

### PARA O SUL

O PAQUETE

**Itaquatiá**

Esperado de Belém e escalas, sexta feira, 22 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—6.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—6.ª feira.
Santos—2.ª feira.
Rio Grande—6.ª feira.
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

O PAQUETE

**Itaquèra**

Esperado de Belém e escalas sexta-feira, 29 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—6.ª feira ou sabbado
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—6.ª feira
Santos—2.ª feira
Rio Grande 6.ª feira
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

### —AVISO—

A fim de evitar mallogros de embarque pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam ao costado do vapor no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 12 horas da vespera da sahida.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta devem ser apresentadas por escripto no escriptorio da Agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

A Companhia possue armazens geraes no Rio de Janeiro, á disposição dos srs. embarcadores para effeitos de warrants.

Para mais informações com, o AGENTE.

**J. M. CARDOSO**

Rua Maciel Pinheiro n.º 215

## GENERAL ELECTRIC S. A.

MOTORES, DYNAMOS, ALTERADORES, INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TRANSFORMADORES, CHAVES A OLEO, PARA-RAIOS, MATERIAL PARA ALTA E BAIXA TENSAO, FIOS, CABOS, VENTILADORES, APPARELHOS DE AQUECIMENTO LAMPADAS *GE-EDISON*, ETC.

CATALOGOS E ORÇAMENTOS GRATUITAMENTE

**Av. Rio Branco n. 144.** (2.º andar) — **Recife**

CAIXA POSTAL N.º 344

## Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

(SOCIEDADE ANONYMA)

Praça Servulo Dourado

**SAHIDAS DO RIO, A's SEXTAS-FEIRAS**

**Vapores esperados**

Todos com radio-telegraphia

LINHA DE CARGUEIROS

DO SUL

O cargueiro—**BORBOREMA**—Esperado dos portos do sul no dia 21 de fevereiro no porto desta capital sahirá no mesmo dia para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

DO NORTE

O cargueiro—**CUBATÃO**—Esperado de Maranhão e escala no dia 21 do corrente, sahirá no mesmo dia para Bahia, Rio, Santos, Itajahy Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA RIO-MANÁOS

DO NORTE

O paquete—**BAHIA**—Esperado de Manáos e escalas, no dia 20 do corrente e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

DO SUL

O paquete—**MANÁOS**—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 21 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

LINHA DE SERGIPE

DO SUL

O paquete—**COMMANDANTE MIRANDA**—Esperado de Santos e escalas no dia 2 de março no porto desta capital e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Penedo, Aracajú, Bahia, Ilhéos, Caravellas, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA NORTE DO BRASIL—NORTE DA EUROPA

DO SUL

O cargueiro—**JABOATÃO**—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 6 de março e sahirá depois da demora necessaria para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Porto Praia, S. Vicente, Lisbôa, Leixões, Havre, Antuerpia e Hamburgo.

### AVISO

As passagens só serão extrahidas mediante apresentação de attestados de vaccina.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10 %.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, ao escriptorio desta Agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com o agente.

*Heraclio Siqueira*

RUA MACIEL PINHEIRO N. 177

## Para combater a syphilis

**ALUETINA**

WERNECK

**Injecção intramuscular indolor de Cyaneto de Mercurio**

SANGUE PURO SÓ COM

**ALUETINA WERNECK**

(1)